



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Oliveira Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Santo Antonio, n. 132 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTU0QZZFOTI2MZUWQTVFNU

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº 047/2023

TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAJUBA E A EMPRESA **WB
COMERCIO VAREJISTA E
ATACADISTA LTDA, CNPJ:
14.990.524/0001-81,** EM
VIRTUDE DA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DO RAMO PARA
FORNECIMENTO DE KITS
GESTANTE, EM ATENDIMENTO
AO PROGRAMA DE BENEFÍCIO
AS GESTANTES DO (CRAS)
CENTRO DE REFERÊNCIA A
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE IRAJUBA-BA.

O MUNICÍPIO DE IRAJUBA - Estado da Bahia, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.763.479/0001-60 cuja sede da Prefeitura Municipal localiza-se à Praça Santo Antonio, nº 132 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, doravante denominada CONTRATANTE, e **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, portador do CNPJ: 14.990.524/0001-81, estabelecida na RUA MOREIRA COELHO, 127 CENTRO - AMARGOSA - BA 45300000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ANTONIO SOARES LOURENÇO, INSCRITO NO RG:161576729 SSP/BA E CPF:147.619.205-72** tendo em vista o que consta no CONTRATO nº 047/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 047/2023, nos termos da sua Cláusula **TERCEIRA**, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021. Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, se encerrando, em 26 de Fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro
CEP 45370-000
Irajuba/Bahia
Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta das Dotações Orçamentária provisionadas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento o artigo 107 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

IRAJUBA-BA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO
CONTRATANTE

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 14.990.524/0001-81
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF: